



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto deste documento de formalização de demanda é a **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA AS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos desta contratação:

3.1. A contratada deverá cumprir com todas as exigências da documentação de Habilitação contidas no edital, documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** e a **HABILITAÇÃO TÉCNICA.**

3.1.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento do serviço, na sede do Departamento de Esportes, anexa à Escola Básica Municipal Cesar Avelino Bragagnolo, nesta cidade de Erval Velho/SC, CEP 89.613-000, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas decorrentes da entrega dos objetos;

3.2. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999.

4. DA MODALIDADE E DOS PRAZOS

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, Sistema de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 O prazo de validade do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
LOTE 01 - MEDALHAS					
01	MEDALHA material zamac, cor dourada, prata e bronze, diâmetro mínimo de 75mm, peso mínimo de 78g, acabamento brilhante, personalizada conforme modelo (tipo disco), fita sublimada e adesivo vinil personalizado.	UN	800	R\$ 9,40	R\$ 7.520,00
02	MEDALHA material zamac, cor dourada, prata e bronze, diâmetro mínimo de 65mm, peso mínimo	UN	800	R\$ 8,62	R\$ 6.896,00

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



MUNICÍPIO DE
ERVAL VELHO-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

	de 70g, acabamento brilhante, personalizada conforme modelo (tipo disco), fita sublimada e adesivo vinil personalizado.				
03	MEDALHA material zamac, cor dourada, prata e bronze, diâmetro mínimo de 55mm, peso mínimo de 60g, acabamento brilhante, personalizada conforme modelo (tipo disco), fita sublimada e adesivo vinil personalizado.	UN	600	R\$ 7,32	R\$ 4.392,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 01					R\$ 18.808,00
LOTE 02 - TROFÉUS					
04	TROFÉU material polipropileno, acabamento metalizado a vácuo, base de madeira, altura mínima de 136cm, cor dourada, copa grande formato conforme projeto a definir, com estatuetas intercambiáveis.	UN	25	R\$ 838,30	R\$ 20.957,50
05	TROFÉU material polipropileno, altura mínima de 100cm, copa grande, estatueta com no mínimo 30cm, base quadrada, com no mínimo 21cm com tampa.	UN	40	R\$ 406,64	R\$ 16.265,60
06	TROFÉU material polipropileno, acabamento metalizado brilhante, base de polipropileno, altura mínima de 70cm, cor prata/dourada, formato conforme projeto a definir, com estatuetas grupo 100 (grande).	UN	40	R\$ 241,64	R\$ 9.665,60

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

07	TROFÉU material polipropileno, acabamento metalizado a vácuo, altura mínima de 59cm, cor dourada, base 14 cm (mínimo), formato conforme projeto a definir, com estatuetas do grupo 20 (média).	UN	50	R\$ 129,97	R\$ 6.498,50
08	TROFÉU material polipropileno, acabamento metalizado a vácuo, altura mínima de 29cm, cor dourada, base mínima 7,5cm, formato conforme projeto a definir, com estatuetas do grupo 5 (pequenas).	UN	50	R\$ 49,64	R\$ 2.482,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 02					R\$ 55.869,20
TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 74.677,20					

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Portal Nacional de contratações públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para esta contratação é de **R\$ 74.677,20 (setenta e quatro mil, seiscientos e setenta e sete reais e vinte centavos)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Departamento de Esportes desempenha um papel crucial na promoção do esporte local. A realização de uma licitação para a compra de troféus e medalhas é essencial para garantir transparência, qualidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, além de reconhecer o esforço dos atletas. Essa medida contribui para o desenvolvimento econômico local e direciona investimentos para outras áreas importantes do esporte, como infraestrutura e capacitação.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

9.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não poderá ser aplicado nessa contratação, pois trata-se de itens que necessitam de padronização, sendo necessário que apenas um fornecedor os adquira.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os resultados esperados incluem agregar valor e visibilidade aos eventos e aos vencedores, fomentando o senso de comunidade e reconhecendo a diversidade de talentos e categorias dentro dos diversos jogos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Não há.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A empresa contratada deverá cumprir os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, conforme as normas de proteção ao meio ambiente. Não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

14.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, Inciso XIII da Lei Federal 14.133, de 2021 e de acordo com o decreto federal 10.818/2021 que regulamenta o art. 20 da Lei 14.133/2021.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Erval Velho/SC, 29 de abril de 2026.

Pedro Osmar Pratto;
Felipe Giacometti;
Rejane Maria Provensi;
Mariangela Casanova de Oliveira;
Daiana Bertoti;
Tiago Ronaldo Fedrigo.